ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº: 142/94

Exmo. Sr.
Vereador MOACIR JOÃO TORMEN.
D.D. Presidente do Poder Legislativo
N e s t a.

Amparado regimentalmente, este Vereador que abaixo subscreve, Requer que após ouvido o Douto Plenário, seja feito envio de expediente ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que o mesmo determine ao seu Setor Competente, que seja feita a Implantação de Canteiros no meio da Rua Aires Pires, na Quadra nº: 604.

J U S T I F I C A T I V A:

Todos sabemos da grande importância dada pela Municipalidade ao Embelezamento de nossa Cidade, principalmente por obras de ajardinamento e canteiros. Visto isto percebemos que a Rua Aires Pires, necessita desta tão importante e necessária melhoria, para que fique mais bela, satisfazendo à todos os moradores que lá residem.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 142/94 Data 11 / 11 / 94
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1994.

CEZAR AUGUSTO CALDART.
Ver. Líder da Bancada do PFL.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 28 NOVEMBRO/19 94

Moacir João Tormen
Presidente